

Política

—CONSTITUINTE—

No dia 20, no máximo, começa a ser votado o texto definitivo da nova Carta. Neste segundo turno, só serão possíveis cinco tipos de emendas. Conheça-as.

Agora, o 2º turno, decisivo.

O presidente Ulysses Guimarães, após encerrar na sessão de ontem o primeiro turno dos trabalhos constitucionais, distribuiu a cada um dos 559 constituintes o texto contendo as normas que irão regular a votação em segundo turno, no qual será vedada a apresentação do chamado Destaque para Votação em Separado, O DVS. Dessa forma, se algum parlamentar quiser retirar algum dispositivo aprovado no primeiro turno, ele terá que reunir no mínimo 280 votos contrários. Se o DVS fosse permitido, a situação seria inversa. É o caso da licença paternidade, que o Centrão quer retirar do texto constitucional. Para tanto, bastaria ao grupo apresentar um DVS para esse dispositivo, com o que caberia aos que o apóiam o trabalho de reunir o mínimo de 280 votos para mantê-lo. O deputado Ulysses Guimarães justificou as novas normas reguladoras, afirmando que não seria justo que uma parcela da Constituinte invalide uma matéria já aprovada pela maioria.

Ainda de acordo com as normas reguladoras, o relator-geral, deputado Bernardo Cabral, terá até a próxima quinta-feira, dia 7, para a redação de todo o texto aprovado em primeiro turno. Com sua publicação e distribuição aos constituintes, o texto será colocado na ordem do dia durante cinco dias, para discussão e apresentação de emendas. Cada constituinte poderá apresentar quatro emendas. Encerrada a discussão, o relator emitirá parecer sobre as emendas, no prazo de cinco dias. A matéria será publicada e distribuída aos constituintes para posterior votação. Inicialmente será votado o texto resultante do primeiro turno, salvo as emendas e destaques



Ulysses, o presidente, e Cabral, o relator: o fim do 1º turno.

apresentados. As votações em plenário devem começar, no máximo, no dia 20 deste mês. No documento que distribuiu ontem aos constituintes, o deputado Ulysses Guimarães explica os cinco tipos de emendas possíveis no segundo turno. São elas:

Supressiva: Se for de expressão ou palavra, não podendo inverter a ordem, ou sentido do dispositivo ou modificá-lo substancialmente.

Omissão: Para restabelecer matéria aprovada no primeiro turno e não incluída



A mesa e o plenário trocam aplausos: uma etapa encerrada.



José Genoíno, do PT paulista, vai a trem que não passou.

na redação final da matéria aprovada pelo relator.

Erro: Redação final da matéria aprovada que não corresponda ao que foi aprovada no primeiro turno.

Contradição: Dispositivos contraditório

rios entre si e sobre a mesma matéria.

Correção de linguagem: Sanar vício de linguagem, defeito, erro manifesto a corrigir ou de técnica legislativa.

No último dia de votação no primeiro turno, o clima foi de festa na Constituinte com muitas homenagens e aplausos para o presidente Ulysses Guimarães e o relator Bernardo Cabral. Com exceção de duas emendas sobre mineração, resultantes de acordos de liderança, todas as demais foram rejeitadas, inclusive uma, com grande parte dos constituintes imitando apitos de trem que pretendia integrar definitivamente no serviço público todos os que nas suas repartições prestam serviços por conta de locadoras de mão-de-obra.

Através de emenda aprovada ontem, as empresas estrangeiras que pesquisam e exploram recursos naturais não mais precisarão transferir o controle acionário para brasileiros, desde que dentro de quatro anos passem a industrializar no País o produto de sua lavra. Trabalho mesmo, os constituintes tiveram na quarta-feira, quando na última meia-hora foram aprovados de uma só vez 12 assuntos variados e com enorme repercussão na vida de milhões de brasileiros. A pressa, naquele que pode ser considerado o mais louco dos dias da Constituinte, foi pilotada pelo deputado Ulysses Guimarães, preocupado em não retardar mais sua posse na Presidência da República, em virtude da viagem do presidente José Sarney à China. No verdadeiro pacote de medidas aprovadas, incluiu-se a criação de novos estados, regulamentação das funções de censor da Polícia Federal e até a criação de uma forma específica para venda e revenda de combustíveis.